



RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CAD/UNESPAR

Aprova *ad referendum* a aquisição de plataforma KYMA software e hardware integrado KYMA X PACARANA para o Campus de Curitiba II.

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº 14.298.718-0;
- **Considerando** o parecer favorável Nº 122/2016 – PROJUR/UNESPAR;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 4ª reunião ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada na data de 12 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XIV do art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR;

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada, *ad referendum*, a aquisição de Plataforma KYMA Software e Hardware integrado: KYMA X PACARANA para o *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar